



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia dezoito de março do ano de 2021, às oito horas, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, estado de Minas Gerais, situada a Rua Tiradentes, número 234, centro, a Sexagésima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do digníssimo vereador, o senhor Fernando Monteiro Santos. O senhor presidente, Fernando Monteiro, cumprimentou a todos, convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo Aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas pelo primeiro secretário, o vereador Nivaldo Aparecido Santos, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva. Dando início ao expediente do dia, na segunda parte - ordem do dia, o senhor presidente comunicou aos senhores vereadores a necessidade de os tê-los convocados para esta sessão extraordinária, tendo em vista o recebimento do projeto de lei 002/2021 que chegou com pedido de tramitação em regime de urgência especial e também o ofício do senhor prefeito que solicitou a viabilidade de se convocar para esta reunião extraordinária. Foi determinado pelo presidente da Casa, a leitura do Projeto de Lei 002.2021, que dispõe sobre “Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.”, bem como do Protocolo de Intenções do Conectar – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras. Após a leitura, a sessão foi suspensa, para emissão de Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Reunidas as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Saúde, Educação, desporto, e assistência social; após discussão e votação da matéria, sob a assessoria jurídica da advogada da Casa Legislativa, Dra. Ana Laura Vieira Martins, as comissões mencionadas, em conjunto, proferiram parecer favorável à deliberação do Projeto de Lei 002.2021. Ato contínuo, a proposição foi amplamente discutida em plenário por todos os vereadores presentes que destacaram a importância da votação da matéria para enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19 no município de Aricanduva. Estando todos aptos à votação, o presidente Fernando Monteiro, iniciou o processo de votação da proposição, que ocorreu de forma nominal. Votaram favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 002.2021, os vereadores Nivaldo Aparecido Santos, Geraldo Donizete Santos, Cláudio Lafaete Chaves Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Cláudio Monteiro Santos, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, Raimundo Costa Silva e



**CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000  
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

Fernando Monteiro Santos. Projeto de Lei 002.2021 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ao final da sessão extraordinária, o presidente da Câmara solicitou da secretária que fizesse leitura da ata desta sessão, que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos senhores vereadores. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão extraordinária.

---

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

---

Raimundo Costa Silva  
Vice-Presidente

---

Nivaldo Aparecido Santos  
**1º Secretário**

---

Geraldo Donizete Santos  
**Vereador**

---

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira  
**Vereador**

---

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereadora**

---

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

---

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

---

Ricardo Lafaiete Ferreira Santos  
**Vereador**

